

Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2016

Autoria: CPI do Futebol - 2015**Iniciativa:****Ementa:**

Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dar nova definição ao desporto de formação, regular os casos de dispensa motivada do atleta, aumentar o percentual a ser pago à entidade formadora do atleta em caso de transferência, determinar a contratação de seguro para o responsável técnico das entidades de prática desportiva, instituir regime especial de tributação para as Sociedades Empresárias Desportivas e conceder incentivos a clubes de futebol, e a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, para restringir os casos de proibição de alteração no regulamento das competições e permitir a venda de ingressos pela internet.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 9.615/1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dar nova definição ao desporto de formação, regular os casos de dispensa motivada do atleta, aumentar o percentual a ser pago à entidade formadora do atleta em caso de transferência, determinar a contratação de seguro para o responsável técnico das entidades de prática desportiva, instituir regime especial de tributação para as Sociedades Empresárias Desportivas e conceder incentivos a clubes de futebol.

Assunto: Social - Desporto e lazer**Data de Leitura:** 09/12/2016**Em tramitação**

Decisão:	-	Último local:	21/02/2019 - Comissão de Assuntos Sociais (Secretaria de Apoio à Comissão de Assuntos Sociais)
Destino:	-	Último estado:	21/02/2019 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senadora Leila Barros		

Matérias Relacionadas:

Projeto de Lei do Senado nº 455 de 2016

Projeto de Lei do Senado nº 456 de 2016

Projeto de Lei do Senado nº 457 de 2016

Requerimento nº 616 de 2015

Despacho:

09/12/2016 (Despacho inicial)

null

Relatoria:

CAS - (Comissão de Assuntos Sociais)

Relator(es):

Senador Ricardo Ferraço (encerrado em 07/11/2017 - Alteração na composição da comissão)

Despacho:**Análise - Tramitação sucessiva**

(SF-CAS) Comissão de Assuntos Sociais
(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos
(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**Relator(es):**

Senador Sérgio de Castro (encerrado em 06/12/2017 -
Redistribuição)
Senador Randolfe Rodrigues (encerrado em 21/02/2019 -
Alteração na composição da comissão)
Senadora Leila Barros

TRAMITAÇÃO

21/02/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Redistribuído à Senadora Leila Barros, para emitir relatório.
O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

21/02/2019 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Randolfe Rodrigues, em virtude de não mais pertencer aos quadros desta Comissão. A matéria será redistribuída.

20/12/2018 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

13/12/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão, Senadora Marta Suplicy, designa o Senador Randolfe Rodrigues Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

06/12/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Devolvido nesta data pelo Senador Sérgio de Castro, para redistribuição.

Matéria aguardando designação de Relatoria

22/11/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão, Senadora Marta Suplicy, designa o Senador Sérgio de Castro Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

22/11/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

TRAMITAÇÃO

Ação: Matéria aguardando redistribuição em virtude de o Senador Ricardo Ferraço deixar de compor esta Comissão.
Matéria aguardando designação de Relator.

22/03/2017 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: A Presidente da Comissão, Senadora Marta Suplicy, designa o Senador Ricardo Ferraço Relator da matéria.

O processado da matéria permanecerá na Secretaria da Comissão, conforme o art. 6º da Instrução Normativa da Secretaria-Geral da Mesa nº 4, de 2015.

12/12/2016 CAS - Comissão de Assuntos Sociais

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido, nesta data, na Secretaria da Comissão de Assuntos Sociais.

Matéria aguardando designação de Relatoria.

12/12/2016 SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

Ação: Este processo contém 199 (cento e noventa e nove) folhas numeradas.

Recebido em: 12/12/2016 às 17:02 por CAS - Comissão de Assuntos Sociais

09/12/2016 SF-SEADI - Secretaria de Atas e Diários

Situação: MATÉRIA LIDA EM PLENÁRIO.

Ação: Encaminhado à publicação. (Apresentado como conclusão do Relatório Final nº 15, de 2016, da CPI do Futebol) Às Comissões de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte.

Publicado no DSF Páginas 18-26

Recebido em: 12/12/2016 às 15:55 por SF-SEPRTL - Serviço de Protocolo Legislativo

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 454/2016

Data: 09/12/2016

Autor: CPI do Futebol - 2015

Local: null

Descrição/Ementa: Altera a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, que institui normas gerais sobre desporto, para dar nova definição ao desporto de formação, regular os casos de dispensa motivada do atleta, aumentar o percentual a ser pago à entidade formadora do atleta em caso de transferência, determinar a contratação de seguro para o responsável técnico das entidades de prática desportiva, instituir regime especial de tributação para as Sociedades Empresárias Desportivas e conceder incentivos a clubes de futebol, e a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, que dispõe sobre o Estatuto de Defesa do Torcedor, para restringir os casos de proibição de alteração no regulamento das competições e permitir a venda de ingressos pela internet.

Avulso inicial da matéria

Data: 09/12/2016

Autor: -

Local: Secretaria de Atas e Diários

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação. (Apresentado como conclusão do Relatório Final nº 15, de 2016, da CPI do Futebol)

Projeto de Lei do Senado nº 454, de 2016

DOCUMENTOS

Às Comissões de Assuntos Sociais; de Assuntos Econômicos; e de Educação, Cultura e Esporte.
